

PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO I – EDITAL 004/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**CNPJ:****ENDEREÇO:****CIDADE:****ESTADO:****E-MAIL:****TELEFONE: (0XX)**

OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, compreendendo a migração/conversão de dados, implantação, treinamento dos usuários, manutenção mensal, suporte técnico *in loco*, monitoramento e sustentação do ambiente de tecnologia da informação, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
001	Módulo de Contabilidade Pública	MÊS	12		
002	Módulo de Planejamento	MÊS	12		
003	Módulo de Responsabilidade Fiscal	MÊS	12		
004	Módulo de Informação SIGFIS	MÊS	12		
005	Módulo de Tesouraria	MÊS	12		
006	Módulo de Almoxarifado	MÊS	12		
007	Módulo de Protocolo	MÊS	12		
008	Módulo de Licitação	MÊS	12		
009	Módulo de Patrimônio Público	MÊS	12		
010	Módulo de Gestão em Saúde	MÊS	12		
011	Implantação/Treinamento	UND	1		

FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN EM EXTINÇÃO					
01	Módulo de Contabilidade Pública	MÊS	12		
02	Módulo de Planejamento	MÊS	12		
03	Módulo de Informação SIGFIS	MÊS	12		
04	Módulo de Tesouraria	MÊS	12		
05	Módulo de Patrimônio Público	MÊS	12		
06	Implantação/Treinamento	UND	1		

Os módulos deverão ser integrados entre si, de acordo com as exigências dos órgãos controladores externos (TCE/RJ), bem como deverão impreterivelmente atender às regras da NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público).

Conforme SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, instituído pelo Governo Federal através do Decreto nº10.540, de 5/11/2020, a Contratada deverá realizar o envio dos dados de forma automática ao sistema do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ.

Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (TCU – Jurisprudência, sessões 29 e 30 de janeiro, 5 e 6 de fevereiro de 2019. Acórdão 183/2019. Plenário, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro Benjamin Zymler.)

1. Declaramos que a empresa acima identificada se propõe a executar o objeto do edital, conforme discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA**, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

2. Declaramos que o conteúdo da presente proposta de preço, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do ramo.
3. Outrossim, declaramos, sob as penas da lei, que os preços/valores indicados nessa proposta de preço condizem com os praticados no mercado para a execução do objeto, na forma acima apresentada.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua entrega ao **PREGOEIRO**.
5. Declaramos aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.
6. O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Os dados necessários para eventual formalização de **termo de contrato**, bem como dados para pagamento:

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome completo:

Cargo ocupacional:

CPF:

Carteira de identidade:

Órgão expedidor:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Santo Antônio de Pádua/RJ,/...../2022.

Assinatura do representante legal da empresa